



DESPACHO

| | | | | | |
|-----------------------|----|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| N.º de Registo | 38 | Data | 06/03/2024 | Processo | 2024/300.10.002/3 |
|-----------------------|----|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Aquisição de Bens Móveis para o Skatepark em Alter do Chão - Início do Procedimento - Consulta Prévia.

Considerando que é intenção do Município proceder à instalação de um Skatepark no local onde se encontra decorrer a empreitada designada por “Requalificação do Espaço Verde - Rua da Paz, Rua da Saudade e Rua dos Lavadouros” em Alter do Chão, e uma vez que se trata de um bem com especificidades muitas próprias, entende-se ser necessário o recurso a uma contratação externa.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Aquisição de Bens Móveis para o Skatepark em Alter do Chão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a aquisição de bens móveis em apreço é de € 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado em 2024

O prazo para a aquisição de bens móveis em apreço é de 60 dias.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Francisco Diogo de Contente Parelho

Vogal: Diogo Filipe Ganhão Firmino

Vogal: Francisco José Pires Ramos

Suplente: Rui Manuel Pista Nunes D’Oliveira

Suplente: Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho

Entidades a convidar:

- Soinca – Sociedade Industrial de Cucujães, S.A. NIF: 500266743;
- Sportejo – Actividades Desportivas, Lda. NIF: 507032870;
- Apskateramps, Unipessoal, Lda. NIF: 509483607.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Eng.º Diogo Filipe Ganhão Firmino, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.